



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 703, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Concede licença a Servidora Pública

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

CONSIDERANDO

- O pedido da Servidora **Leila Bastos Gomes**, ocupante do cargo Farmacêutico, protocolo nº 8293/21, datado de 07 de janeiro de 2021;
- A possibilidade de atendimento do requerido.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Leila Bastos Gomes, licença sem remuneração, a partir de 18/01/2021, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 86 da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 18 de janeiro de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal